



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 024/2023.

**Dispõe sobre a concessão de três
–diárias com pernoite e uma
diária sem pernoite ao
beneficiário que especifica e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor RIVANILDO BARRETO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.570.134-77, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), na cidade de Brasília/DF, nos dias 07 a 10 de fevereiro de 2023, no **Brasília Imperial Hotel** – St. Hoteleiro Sul Q.3 – Asa Sul, Brasília/DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 53015800